



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

OF.º Nº 002/2017/GPC

Califórnia, 06 de janeiro de 2017.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTES LEGAIS

AO ITAU UNIBANCO –
AGENCIA 5094 – C/C 14026-5
CALIFÓRNIA - PARANÁ.

Na qualidade de representante legal da Câmara do Município de Califórnia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.975.380/0001-77 e titular das contas correntes acima descritas, venho, por meio deste, outorgar aos representantes indicados neste instrumento os poderes indicados abaixo.

A presente ratificação de inclusão/alteração de representantes legais estará sujeita à posterior análise do Itaú Unibanco e somente será efetivada mediante apresentação de documentos que corroborem as informações aqui prestadas.

Neste sentido, passam a fazer parte integrante do presente instrumento, para todos os fins e efeitos de direito:

- Cópia simples/autenticada do Termo/ata de posse;
- Cópia de Decretos/Portarias de nomeação;
- Cópia simples dos documentos de identificação dos representantes legais ora signatários e dos representantes legais ora nomeados (RG/CPF e comprovante de endereço).

Após apresentação de documentos e análise destes, os representantes legais abaixo identificados poderão assinar sempre:

(X) EM CONJUNTO DE DUAS ASSINATURAS, com poderes para:

- (X) abrir e encerrar contas;
- (X) contratar convênios e licença de uso;
- (X) emitir e endossar cheques;
- (X) autorizar débito nas contas correntes;
- (X) autorizar e retirar talões de cheques;
- (X) solicitar extrato e saldo das contas correntes;
- (X) outorgar procuração;
- (X) compra e venda de câmbio.

() ISOLADAMENTE, com poderes para:

- () abrir e encerrar contas;
- () contratar convênios e licença de uso;
- () emitir e endossar cheques;
- () autorizar débito nas contas correntes;
- () autorizar e retirar talões de cheques;
- () solicitar extrato e saldo das contas correntes;
- () outorgar procuração.
- () compra e venda de câmbio;



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislaticocalifornia@hotmail.com

REPRESENTANTES LEGAIS:

Representante: 01

Nome: Jean Carlos de Souza Neves

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 065.288.069-00

RG: 9575385-0

Representante: 02

Nome: Paulo Henrique do Carmo Polato

Cargo: Tesoureiro

CPF: 081.816.779 - 35

RG: 12.402.195-2

Declaro serem verdadeiras e estarem corretas as informações por mim prestadas e responsabilizo-me civil, administrativa e penalmente por quaisquer ocorrências e danos causados ao Itaú ou a terceiros, provenientes do indevido uso ou preenchimento do presente requerimento e anexos, sob pena de dever indenizar ou ressarcir todos os prejuízos causados, sejam eles materiais ou morais.

O Itaú se reserva o direito de, a qualquer momento, efetuar a análise de validade e continuidade da representação de seus correntistas, o que poderá implicar na necessidade de eventual confirmação junto ao respectivo outorgante de poderes.

Informamos que o período da gestão desta administração perante a Câmara Municipal de Califórnia será de 01/01/2017 a 31/12/2018.

Por fim, me comprometo a comunicar qualquer mudança de estado que implique na revogação da representação ora apresentada, o que resultará em sua exclusão no sistema do Itaú, bem como na cessação de todos os poderes aqui descritos.

Para todos os fins e efeitos de direito, declaro que estou ciente que a representação pretendida ora apresentada poderá surtir efeitos somente para atuação perante a agência e contas acima mencionadas, sendo certo que referida representação está sujeita à análise prévia por parte do Itaú.

Neste sentido, a entrega da presente e respectivos anexos não implica em qualquer obrigação de exame de seu teor por parte desse Banco, uma vez que nos responsabilizamos por sua idoneidade e regularidade, bem como pela autenticidade das firmas e exatidão dos poderes indicados nas fichas de identificação de representante legal.

Fica estabelecido que, por força deste Termo, não haverá entre o ITAÚ UNIBANCO S.A. e os representantes ora cadastrados qualquer relação empregatícia, ficando o ITAÚ UNIBANCO S.A. isento de qualquer responsabilidade ou obrigação pelos salários dos profissionais, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e/ou tributários, ainda que decorrentes de reclamação trabalhista.

Atenciosamente,

Califórnia Câmara Municipal

Jean Carlos de Souza Neves

Presidente da Câmara